



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**

Recebemos na Comissão para analisar o Projeto de Lei Nº 012/PMVA/2019, o qual
“DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE VALE DO ANARI/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido
Projeto de Lei com as seguintes alterações:

SALA DA COMISSÃO EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

EMENDA MODIFICATIVA

Onde se lê:

Art. 1º. Os cargos de diretor e de vice-diretor das escolas municipais são de livre nomeação
e exoneração pelo chefe do poder executivo, **que serão escolhidos dentre os
professores lotados nas respectivas unidades escolares.**

Leia-se:

Art. 1º. Os cargos de diretor e de vice-diretor das escolas municipais são de livre nomeação
e exoneração pelo chefe do poder executivo, **que serão escolhidos dentre os
professores lotados na rede municipal de ensino.**

EMENDA ADITIVA.

Art. 2º...

I- ...

II- ...

III- ...

IV- ...

V- Ser pedagogo ou especialista em gestão escolar.

VI- Não havendo professores que atendam os requisitos acima, poderão ser nomeados
aqueles que possuem licenciatura em qualquer área da educação, inclusive os
profissionais contratados por tempo determinado (celetistas).

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD _____

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB _____

Membro: SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS FILHO PSD _____